

**TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA –SCM**



Pelo presente instrumento particular de re-ratificação, que entre si fazem, de um lado, G.R Serviços de Comunicação Multimídia Ltda – ME, com sede em Tupã, na Rua Timbiras, 885, Centro CEP. 17.600-280, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 12.477.879/0001-46, neste ato representada por seu Representante Legal in fine assinado, nos termos do seu Contrato Social doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado, as pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado que venham a se submeter a este instrumento mediante uma das formas alternativas de adesão descritas no presente Contrato doravante denominadas simplesmente **CONTRATANTE** ou **CLIENTE**, nomeadas e qualificadas através de **TERMO DE CONTRATAÇÃO** ou de outra forma alternativa de adesão ao presente Instrumento; tem entre si justo e contratado o presente instrumento particular, acordando quanto às cláusulas e condições adiante estabelecidas, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores, é lavrado o presente **Termo Aditivo de Re-Ratificação**, que fica fazendo parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito, do referido contrato:

**Das Partes**

Representante Legal da **CONTRATADA**, nos termos do Contrato Social passa a ser Silvana Furlanetti Sabongi

**CLÁUSULA QUARTA – Dos Preços e Condições de pagamento**

**4.5** – O não recebimento da cobrança pela **CONTRATANTE** não isenta a mesma do devido pagamento. Nesse caso, a **CONTRATANTE** deverá, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do vencimento, contatar a **CONTRATADA** pela sua Central de Atendimento 0800 771 1303 ou <http://www.bitturbo.com.br>, para que seja orientada como proceder ao depósito dos valores.

**4.6.1**- No caso de suspensão automática dos serviços contratados por atraso no pagamento da mensalidade, será cobrado uma taxa de desligamento/ligamento.



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Prestação de Serviços de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia - SCM, ora retificado.

Tupã/SP, 21 de dezembro de 2012.

G.R Serviços de Comunicação Multimídia Ltda Me  
Silvana Furlanetti Sabongi

51.507.101/0001-94  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
RUA CAETÉS N.º 1121  
CENTRO - CEP 17600-410  
TUPÃ - SP

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - COMARCA DE TUPÃ  
CNPJ 51.507.101/0001-94

CERTIFICO que o presente título foi apresentado e apontado sob o nº 31016, no Protocolo A-13 fls 87, em data de 21/12/2012 e REGISTRADO/AVERBADO sob o nº AV.1/R.23.722, LV.8-36, FL.280 Tupã, SP, 27/12/2012

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - COMARCA DE TUPÃ  
CNPJ 51.507.101/0001-94

Valor Base: 0,00 Esc: 24,95 Est: 7,10  
Cart: 5,25 Reg: 1,31 T.J: 1,31 Divig: 0,00

27/12/2012 TOTAL: 39,92

SERGIO LUIS GARCIA  
ESCR. AUT.